



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA:

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - Portaria nº 20210303-1

Portaria nº **20210303-1/2021** DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA DE PLANEJAMENTO PARA OS PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria nº **20210303-1/2021**

DISPÕE SOBRE A CARGA HORÁRIA DE PLANEJAMENTO PARA OS PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Educação do Município de Alcântaras, Charlyne Cunha Freire, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do decreto nº: 20170102-3, bem como na lei orgânica do município sobretudo no § único do artigo 61, resolve:

Art. 1º - Os professores temporários da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Alcântaras, convocados pelo Edital nº 001/2021 da referida secretaria, terão carga horária de planejamento conforme determina a presente portaria, definida da seguinte forma :

I – Professores que possuem até 25 (vinte e cinco) horas por mês em sala de aula, terão 5 (cinco) horas para realização de planejamento;

II - Professores que possuem acima de 25 (vinte e cinco) horas por mês em sala de aula, até o limite de 50 (cinquenta) horas, terão 10 (dez) horas para realização de planejamento;

III - Professores que possuem acima de 50 (cinquenta) horas por mês em sala de aula, até o limite de 75 (setenta e cinco) horas, terão 15 (quinze) horas para realização de planejamento;

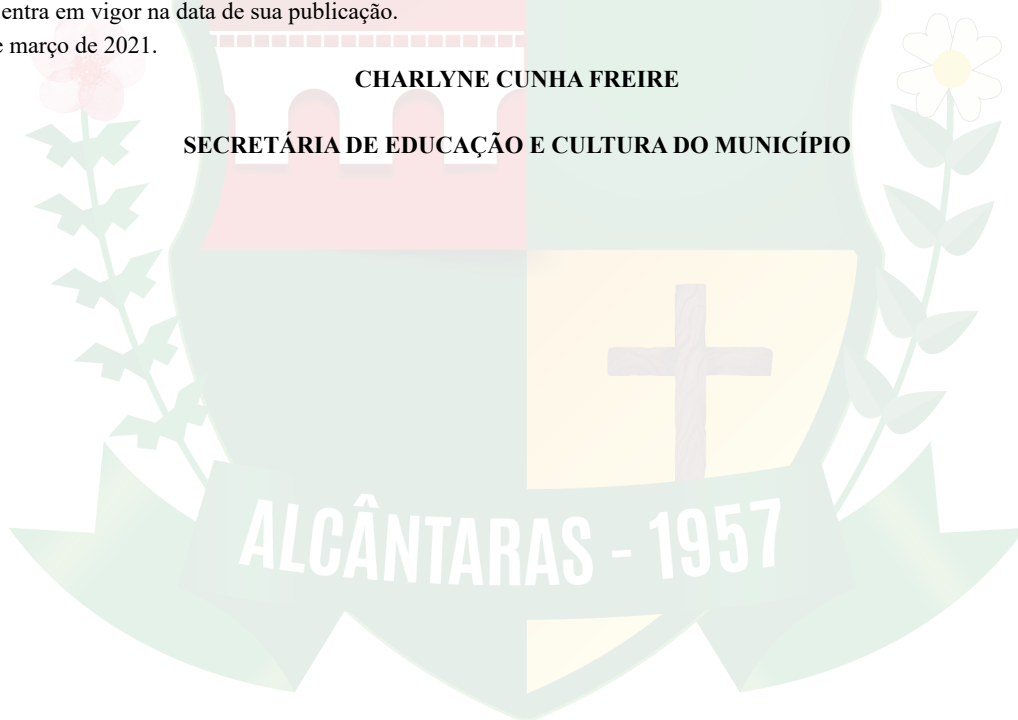
IV - Professores que possuem acima de 75 (setenta e cinco) horas por mês em sala de aula, até o limite de 100 (cem) horas, terão 20 (vinte) horas para realização de planejamento;

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alcântaras-CE, 03 de março de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO(A)

CHARLYNE CUNHA FREIRE

VICE-PREFEITO(A)

JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR

ALDO CARVALHO ARAÚJO

secretario(a)

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

secretario(a)

BRUNO MACHADO DA CUNHA

secretario(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

secretario(a)

FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

secretario(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

secretario(a)

FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO

secretario(a)

FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO

secretario(a)

JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE

secretario(a)

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE

secretario(a)

KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES

secretario(a)

MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE

secretario(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

secretario(a)

SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME

secretario(a)

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

secretario(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras